



**CLIPPING INTERNET**  
**23/11/2020 ATÉ 23/11/2020**



# INDÍCE

---

1	AÇÕES CORREGEDORIA	
	1.1 BLOG DO WALISON.....	1
	1.2 SITE O MARANHENSE.....	2
2	CONVÊNIOS	
	2.1 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	3
3	DECISÕES	
	3.1 BLOG LEONARDO CARDOSO.....	4
4	INSTITUCIONAL	
	4.1 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	5
	4.2 SITE MA 10.....	6
5	JUIZADOS ESPECIAIS	
	5.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	7
6	VARA DA FAZENDA PÚBLICA	
	6.1 BLOG ANTONIO AMARAL.....	8
	6.2 BLOG DO MINARD.....	9
	6.3 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	10
7	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
	7.1 BLOG CESAR BELO.....	11
8	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	8.1 BLOG DO REGINALDO CAZUMBA.....	12
	8.2 BLOG PAULO ROBERTO.....	13
	8.3 SITE O MARANHENSE.....	14

## **GRATIFICAÇÃO CLASSE D AOS PROFESSORES - SÃO LUIS-MA**

Município de São Luís terá que implantar gratificação Classe D aos professores

Uma decisão proferida pela 4ª Vara da Fazenda Pública de São Luís determina que o Município, no prazo de 20 dias, proceda à implantação no contracheque dos professores que completaram 24 anos de Magistério até o dia 30 de março de 2008, a gratificação Classe D relativa à Lei nº 2728/1985, antigo Estatuto do Magistério. Deverá o Município, ainda, apresentar a lista dos servidores contemplados - que já recebem e que passaram a receber o benefício -, com a indicação dos nomes, datas de admissão, datas de nascimento, CPF, matrículas e fichas financeiras comprovando a implantação na folha.

A decisão segue os termos do acórdão do Tribunal de Justiça do Maranhão. A Justiça fixou a aplicação de multa diária de R\$ 500 reais, para cada professor substituído na ação, limitado a 30 dias, caso o Município de São Luís deixe de cumprir a determinação. De acordo Sindicato dos Profissionais do Magistério do Ensino Público Municipal de São Luís, parte exequente, faz jus à gratificação Classe D, o professor que tenha completado 24 anos de Magistério até o dia 30 de março de 2008.

O valor dessa gratificação é de um salário-mínimo vigente à época que cada um completou 24 anos de profissão. Além da implantação, o sindicato também cobra junto ao Município de São Luís o pagamento de valores retroativos devidos. O entendimento da 4ª Vara segue jurisprudência do Tribunal de Justiça do Maranhão. Na ação, o Sindeducação alega ser constitucional o direito dos professores à gratificação prevista em artigo da Lei 2.728/1985 (Antigo Plano de Carreiras dos Professores). O sindicato informou que muitos desses educadores que tem direito ao benefício já estão aposentados.

### Entenda o caso

A decisão trata-se de Execução de Título judicial (Cumprimento de Sentença) ajuizada pelo Sindicato dos Profissionais do Ensino Público Municipal de São Luís - Sindeducação contra o Município de São Luís visando ao cumprimento da obrigação de fazer correspondente à implantação da gratificação devida aos servidores do magistério que completaram 24 anos de atuação durante a vigência da Lei nº 2728/1985, bem como, o recebimento de créditos retroativos que lhes são devidos. O Tribunal de Justiça do Maranhão havia reformado a sentença do juiz de 1o Grau através de um Acórdão. O Município apelou e perdeu nas outras instâncias do Poder Judiciário.

O Sindicato requereu, ainda, a exibição de documentos que estão de posse do Município a fim de que possibilite a elaboração dos cálculos da liquidação da sentença. Sobre este pedido, a 4ª Vara da Fazenda Pública determinou que o Município junte ao processo as fichas funcionais, com data de admissão, data de nascimento, CPF, matrícula e data de aposentadoria de todos os servidores do magistério admitidos/contratados até 30/03/1984 - 24 anos antes da revogação da Lei 2728/1985, bem como os Decretos de aposentadorias de todos os servidores do magistério com admissão até 30/03/1984 ou relação com nomes, CPF e data de implantação das aposentadorias.

“Essas informações são indispensáveis para a elaboração dos cálculos de liquidação de sentença, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, em forma de listas, em planilhas no formato EXCEL, e podem ser apresentadas em mídia digital - CD - diretamente ao patrono subscritor, mediante recebido, ressaltando que 27 de maio de 2003 é a data limite para a cobrança de valores retroativos, na medida em que a ação coletiva foi ajuizada em 27 maio de 2008”, finaliza a decisão, entendendo que o servidor que passou para a inatividade durante a vigência da referida Lei, e contava com 24 anos na carreira do Magistério Municipal de São Luís, faz jus à incorporação da gratificação.

É DEZPREPARADO É DEZEQUILIBRADO : DUARTE NA FALTA DE PROPOSTAS BOTA CACHORRA PARA "DISCURSAR"

O candidato Duarte Junior é "dezpreparado"/ isso ficou claro em todos os debates que participou. Duarte não tem proposta/ usa o horário eleitoral para agredir o pai do candidato Eduardo Braide/ Antônio Braide/ senhor de quase 80 anos que já venceu um câncer/ luta contra outro.

Duarte Junior até agora não apresentou/ renovou suas propostas para a cidade de São Luís. Duarte percebeu que o povo de São Luís não vai cair nas promessas do "Zé Carioca" - Duarte nem ludovicense é. Assim sem proposta séria colocou até uma cachorrinha para "discursar".

Duarte quer compara o povo de São Luís com cachorro(a)? Duarte tinha o apelido de "Mata Gato" na adolescência - matava os gatos dos bairros onde morou. Perverso/ aos 16 anos Duarte Junior pisoteou Maria da Paz Chaves Bertoldo/ que vendia bombom em frente ao colégio de "Mata Gato".

Duarte Junior quer passar uma esponja nos seus crimes contra os pobres/ idosos. Duarte quer esconder o apelido de "Mata Gato"/ por isso agora aparece como preocupado com animais. Mas o Blog do Cesar Bello vai mostrar quem é Duarte Junior/ seus processos/ andamentos na Justiça.

QUEM É DUARTE JUNIOR ? PROCESSOS POR AGRESSÕES A IDOSOS NA JUSTIÇA

Como dizem os mais velhos : "esse cabra não é boa bisca". Basta pesquisar/ compulsar os anais da Justiça do Maranhão para ver anotado processos por agressão a idosos/ tendo como acusado o deputado estadual Duarte Junior.

Aos dezesseis anos de idade Hildelis Duarte Junior respondia na 2ª Vara da Infância Juventude por agressão contra a senhora Maria da Paz Chaves Bertoldo/ que acusava Duarte Junior de agressão na porta do Colégio Aprovação.

Instaurado procedimento na Delegacia do Adolescente Infrator/ Duarte Junior foi chamado para prestar esclarecimentos. Duarte Junior não compareceu sob alegação de que estudava no horário da intimação/ o mesmo da agressão.

Os pais protetores de Duarte Junior impetraram habeas corpus/ considerando constrangimento a sua retirada de sala de aula para esclarecimentos. O juiz da Vara da Infância Juventude decidiu pela remissão sem internação/ medida socioeducativa.

Mais informações: <https://cesarbello.blogspot.com/2020/11/e-dez-preparado-e-dez-equilibrado.html>

## **Município de São Luís terá que implantar gratificação Classe D aos professores**

Uma decisão proferida pela 4ª Vara da Fazenda Pública de São Luís determina que o Município, no prazo de 20 dias, proceda à implantação no contracheque dos professores que completaram 24 anos de Magistério até o dia 30 de março de 2008, a gratificação Classe D relativa à Lei nº 2728/1985, antigo Estatuto do Magistério. Deverá o Município, ainda, apresentar a lista dos servidores contemplados – que já recebem e que passaram a receber o benefício –, com a indicação dos nomes, datas de admissão, datas de nascimento, CPF, matrículas e fichas financeiras comprovando a implantação na folha.

A decisão segue os termos do acórdão do Tribunal de Justiça do Maranhão. A Justiça fixou a aplicação de multa diária de R\$ 500 reais, para cada professor substituído na ação, limitado a 30 dias, caso o Município de São Luís deixe de cumprir a determinação. De acordo Sindicato dos Profissionais do Magistério do Ensino Público Municipal de São Luís, parte exequente, faz jus à gratificação Classe D, o professor que tenha completado 24 anos de Magistério até o dia 30 de março de 2008.

O valor dessa gratificação é de um salário-mínimo vigente à época que cada um completou 24 anos de profissão. Além da implantação, o sindicato também cobra junto ao Município de São Luís o pagamento de valores retroativos devidos. O entendimento da 4ª Vara segue jurisprudência do Tribunal de Justiça do Maranhão. Na ação, o Sindeducação alega ser constitucional o direito dos professores à gratificação prevista em artigo da Lei 2.728/1985 (Antigo Plano de Carreiras dos Professores). O sindicato informou que muitos desses educadores que tem direito ao benefício já estão aposentados.

### **Entenda o caso**

A decisão trata-se de Execução de Título judicial (Cumprimento de Sentença) ajuizada pelo Sindicato dos Profissionais do Ensino Público Municipal de São Luís – Sindeducação contra o Município de São Luís visando ao cumprimento da obrigação de fazer correspondente à implantação da gratificação devida aos servidores do magistério que completaram 24 anos de atuação durante a vigência da Lei nº 2728/1985, bem como, o recebimento de créditos retroativos que lhes são devidos. O Tribunal de Justiça do Maranhão havia reformado a sentença do juiz de 1o Grau através de um Acórdão. O Município apelou e perdeu nas outras instâncias do Poder Judiciário.

O Sindicato requereu, ainda, a exibição de documentos que estão de posse do Município a fim de que possibilite a elaboração dos cálculos da liquidação da sentença. Sobre este pedido, a 4ª Vara da Fazenda Pública determinou que o Município junte ao processo as fichas funcionais, com data de admissão, data de nascimento, CPF, matrícula e data de aposentadoria de todos os servidores do magistério admitidos/contratados até 30/03/1984 – 24 anos antes da revogação da Lei 2728/1985, bem como os Decretos de aposentadorias de todos os servidores do magistério com admissão até 30/03/1984 ou relação com nomes, CPF e data de implantação das aposentadorias.

“Essas informações são indispensáveis para a elaboração dos cálculos de liquidação de sentença, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, em forma de listas, em planilhas no formato EXCEL, e podem ser apresentadas em mídia digital – CD – diretamente ao patrono subscritor, mediante recebido, ressaltando que 27 de maio de 2003 é a data limite para a cobrança de valores retroativos, na medida em que a ação coletiva foi ajuizada em 27 maio de 2008”, finaliza a decisão, entendendo que o servidor que passou para a inatividade durante a vigência da referida Lei, e contava com 24 anos na carreira do Magistério Municipal de São Luís, faz jus à incorporação da gratificação.

## **Feira solidária mobiliza apoiadores das bancas de revista**

O evento vai acontecer hoje 21/11 na praça Duque de Caxias, no bairro João Paulo, em frente ao quartel do exército, das 8h às 14h.

O despejo das bancas de revista do Renascença II gerou uma rede de solidariedade para as mulheres "jornaleiras" que trabalhavam no local há mais de 20 anos e perderam sua única fonte de renda.

Nesse sábado (21) será realizada a I Feira Solidária, evento organizado com o objetivo de colher doações para ajudar as "jornaleiras", enquanto o novo local das bancas está sendo preparado para reacomodá-las (veja abaixo).

"Nesta ação cultural, as proprietárias das bancas de revistas poderão vender seus produtos, receber doações de livros e revistas para serem vendidas na própria feira e, o mais importante, receber o nosso carinho e apoio moral", esclareceu a comissão organizadora do evento.

A programação da I Feira Solidária terá exposição e vendas de livros e revistas raras de histórias em quadrinhos (HQs), venda e troca de figurinhas dos álbuns Marvel 80 anos, Chaves/Chaplin Colorado, Batman, Brasileirão 2020 e muitos outros.

No momento cultural os frequentadores poderão participar de roda de conversa sobre a Semana da Consciência Negra, sarau do reggae e outras atividades com artistas de São Luís.

### Entenda o caso das bancas

Duas bancas de revista instaladas na avenida Miércio Jorge, no Renascença II, foram retiradas pela Prefeitura de São Luís, através da Blitz Urbana, cumprindo determinação do Ministério Público.

Durante a remoção, houve resistência das jornaleiras e de várias pessoas dos movimentos sociais que se juntaram para defender as bancas e a sobrevivência das famílias.

Após a retirada, iniciou o processo de negociação envolvendo a Prefeitura de São Luís, o Ministério Público, as jornaleiras, a Defensoria Pública do Estado e o poder Judiciário, através da Vara de Interesses Difusos e Coletivos.

No acordo celebrado entre as partes as bancas serão realocadas no estacionamento do shopping Tropical, próximo ao quiosque Açaí. A Prefeitura de São Luís já começou a montar a base de concreto para reinstalar as bancas no local designado.

## **Santa Helena implanta boa prática de Justiça Restaurativa com agressores**

A 1ª Vara da Comarca de Santa Helena deu início à execução do Projeto “Reflete João: Implantação de Grupos Reflexivos”, que objetiva ressignificar e transformar percepções e comportamentos de homens autores de violência contra as mulheres. Participam dessa parceria o Município de Santa Helena, o Centro de Referência Especializada e Assistência Social – CREAS, o Ministério Público Estadual e Defensoria Pública Estadual.

A iniciativa surgiu em virtude da inexistência de uma rede de enfrentamento à violência contra mulher voltada para serviços ou programas de prevenção e responsabilização dos autores de violência doméstica na Comarca de Santa Helena, bem como da ausência de articulação entre o Poder Executivo e o Poder Judiciário para implantação desses serviços. O projeto põe em prática a Lei Maria da Penha (nº 11.340/2006), que prevê a criação de centros de educação e de reabilitação para agressores pela União, o Distrito Federal, Estados e Municípios.

Para os idealizadores do projeto, a implantação dos grupos reflexivos destinado a autores de violência contra a mulher, amplia a política pública de assistência social e de saúde municipal e fortalece a rede de enfrentamento da violência contra a mulher, promove o acesso à justiça, garantindo, de forma efetiva, os Direitos de Cidadania e reduzindo a incidência de prática de delitos, com aplicação de alternativas penais focada na Justiça Restaurativa em substituição à privação de liberdade. Com essa finalidade, o projeto se insere nos objetivos 1 e 9 do Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Os facilitadores realizam a triagem dos participantes em entrevista com os autores de violência inseridos nas medidas protetivas em tramitação. Os participantes selecionados serão inseridos nos encontros dos grupos reflexivos, que se reunirão a cada dez dias, no Centro de Referência e Assistência Social de Santa Helena, onde serão abordados assuntos relacionados: aos tipos de violência contra a mulher, ciclo de violência, igualdade e respeito das diversidades, machismo e masculinidade, papel atual do homem e mulher na sociedade, relações familiares, paternidade, relações afetivas, sexualidade, aspectos emocionais (ciúmes, desconfiança, traição, separação), drogas, álcool, controle de ansiedade, impulsividade, pânico, medo, motivação, saúde e qualidade de vida.

### **O PROJETO REFLETE JOÃO**

A pandemia suspendeu as atividades do projeto em março de 2020, mas foram retomadas em 15 de outubro, pelo juiz substituto Humberto Alves Júnior, que responde pela 1ª Vara de Santa Helena, por meio da Portaria-TJ – 3840/2020. Durante reunião com os parceiros institucionais, foi lavrada a ata de implantação e termo de ajustamento e indicação dos facilitadores do Grupo Reflexivo.

O Projeto “Reflete João” foi elaborado por Isabela Lima Leal Castro, oficiala de Justiça da 2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher de São Luís e Lúcia de Fátima Mohana Silva, secretária judicial da 1ª Vara de Santa Helena, com a utilização da ferramenta “Canvas de Projeto”, no “Curso de Elaboração de Projetos de Políticas Públicas” da Escola Superior de Magistratura do Maranhão (ESMAM), em 2019. São facilitadores do grupo reflexivo: Rafaella Soares Cruz, psicóloga (CREAS); Liliane Costa Fonseca e Klayson Machado Reis, oficiais de Justiça e Cleiton Almeida Brito (Defensoria Pública), todos com formação em

conciliação e mediação pela ESMAM.

Assessoria de Comunicação  
Corregedoria Geral da Justiça  
asscom\_cgj@tjma.jus.br  
asscomcgj@gmail.com



## **Maranhão triplica recuperação de débitos inscritos na dívida ativa do estado**

A Procuradoria Geral do Estado do Maranhão (PGE/MA) desempenhou importante função no controle da Dívida Ativa que triplicou o recebimento de tributos e débitos não tributários inscritos no período de seis anos. O percentual cresceu de 0,90% em 2013 para 2,75% em 2020, alçando o Maranhão entre os três primeiros estados do país em recebimentos.

A Dívida Ativa é o conjunto de créditos em favor da Fazenda Pública, que não são recebidos em tempo regular definido por lei, cabendo à Procuradoria o controle e a cobrança dos débitos estaduais inscritos. A soma impacta diretamente em direitos para o cidadão, já que os recursos são aplicados nas políticas públicas estaduais.

Várias medidas foram executadas para aperfeiçoar o processo de recebimento. No final de 2019, ocorreu ampla reestruturação com a criação da Coordenadoria das Procuradorias Fiscais e do Núcleo de Inteligência e Recuperação Fiscal, instaurando uma nova organização na Procuradoria da Dívida Ativa e na Procuradoria do Contencioso Fiscal. O objetivo era tornar mais eficaz a distribuição dos processos.

Além disso, ocorreram alterações, possibilitadas junto à Corregedoria Geral de Justiça, no que diz respeito à agilidade no procedimento de busca online de bens imóveis dos devedores, garantindo a pesquisa prévia nos sistemas do Detran e cartórios, antes do ajuizamento das execuções fiscais. As informações passaram a constar na própria petição inicial. Outro avanço alcançado concerne aos processos administrativos tributários que, por meio da Portaria nº615/2019, passaram a ter prioridade de tramitação.

Para alcançar os bons indicadores foi necessário trabalho entrelaçado entre a SEFAZ e a PGE/MA para a cobrança integrada nas fases administrativa e judicial, com aparato tecnológico mais avançado e aprimoramento na legislação, como exemplo, a Lei 11.191/2019 que versa sobre a alteração nos pisos de execução e sobre novas hipóteses para desistência da execução fiscal, priorizando-se a cobrança de inadimplentes de grande porte.

“A parceria institucional cada vez mais consolidada entre a Sefaz e a PGE tem propiciado este avanço significativo na cobrança da dívida ativa e na defesa tributária do estado do Maranhão, o que reforça a importância da união de forças contra este mal tão prejudicial que é a sonegação fiscal” ressalta o Procurador Coordenador do Núcleo de Inteligência e Recuperação Fiscal- NIRF, Marcelo de Oliveira Sampaio.

De acordo com o Secretário da Fazenda, Marcellus Ribeiro Alves, as medidas adotadas têm se mostrado eficientes para promover ao Estado o cumprimento pleno e compromisso com as políticas que são desenvolvidas. “Um dos fatores primordiais para o sucesso foi a modernização tecnológica e a sinergia com o trabalho da Procuradoria Geral do Estado, que buscou a integração da cobrança em todas as fases e grande evolução na legislação. Importante, destacar ainda, os esforços articulados entre Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas e Ministério Público.”

É importante ressaltar que ampliou-se o trabalho junto aos devedores para que compreendam o risco de incorrer em crime contra a ordem tributária através de programas que facilitam e esclarecem sobre benefícios de redução de multa, juros e parcelamentos.

## **TJ-MA emite nota de repúdio por assassinato em supermercado em Porto Alegre/RS**

O Tribunal de Justiça do Maranhão, por meio de seu Comitê de Diversidade, órgão permanente instituído pela Resolução GP 47/2020, com o objetivo de promover a conscientização para a necessidade de respeito à diversidade, visando à erradicação de preconceitos e práticas discriminatórias, vem a público manifestar repúdio e pesar pelo assassinato de João Alberto Silveira Freitas, ocorrido no dia 19 de novembro de 2020, nas dependências de um supermercado em Porto Alegre/RS.

Este crime, praticado na véspera do Dia Nacional da Consciência Negra, revela as características do racismo estrutural marcantes na sociedade brasileira, que tende a naturalizar a prática de atos de violências e discriminação contra a população negra, e reforça a necessidade de adoção de políticas institucionais que contribuam para a erradicação do racismo e demais formas de discriminação em todos os níveis sociais, corporativos e profissionais, em consonância com os princípios constitucionais e os tratados e compromissos internacionais que rechaçam todas as formas de discriminação e violência, dos quais o Brasil é signatário.

Nesse sentido, o Tribunal de Justiça do Maranhão reafirma o seu compromisso e sua missão institucional de promoção de Direitos Humanos e de políticas antidiscriminatórias pautadas nos princípios da dignidade da pessoa humana, cidadania, equidade e inclusão social, para a consolidação dos valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos.

## **Justiça determina que Município implante gratificação Classe D aos servidores do magistério**

Uma decisão proferida pela 4ª Vara da Fazenda Pública de São Luís determina que o Município, no prazo de 20 dias, proceda à implantação no contracheque dos professores que completaram 24 anos de Magistério até o dia 30 de março de 2008, a gratificação Classe D relativa à Lei nº 2728/1985, antigo Estatuto do Magistério. Deverá o Município, ainda, apresentar a lista dos servidores contemplados – que já recebem e que passaram a receber o benefício –, com a indicação dos nomes, datas de admissão, datas de nascimento, CPF, matrículas e fichas financeiras comprovando a implantação na folha.

A decisão segue os termos do acórdão do Tribunal de Justiça do Maranhão. A Justiça fixou a aplicação de multa diária de R\$ 500 reais, para cada professor substituído na ação, limitado a 30 dias, caso o Município de São Luís deixe de cumprir a determinação. De acordo Sindicato dos Profissionais do Magistério do Ensino Público Municipal de São Luís, parte exequente, faz jus à gratificação Classe D, o professor que tenha completado 24 anos de Magistério até o dia 30 de março de 2008.

O valor dessa gratificação é de um salário-mínimo vigente à época que cada um completou 24 anos de profissão. Além da implantação, o sindicato também cobra junto ao Município de São Luís o pagamento de valores retroativos devidos. O entendimento da 4ª Vara segue jurisprudência do Tribunal de Justiça do Maranhão. Na ação, o Sindeducação alega ser constitucional o direito dos professores à gratificação prevista em artigo da Lei 2.728/1985 (Antigo Plano de Carreiras dos Professores). O sindicato informou que muitos desses educadores que tem direito ao benefício já estão aposentados.

### **ENTENDA O CASO**

A decisão trata-se de Execução de Título judicial (Cumprimento de Sentença) ajuizada pelo Sindicato dos Profissionais do Ensino Público Municipal de São Luís – Sindeducação contra o Município de São Luís visando ao cumprimento da obrigação de fazer correspondente à implantação da gratificação devida aos servidores do magistério que completaram 24 anos de atuação durante a vigência da Lei nº 2728/1985, bem como, o recebimento de créditos retroativos que lhes são devidos. O Tribunal de Justiça do Maranhão havia reformado a sentença do juiz de 1o Grau através de um Acórdão. O Município apelou e perdeu nas outras instâncias do Poder Judiciário.

O Sindicato requereu, ainda, a exibição de documentos que estão de posse do Município a fim de que possibilite a elaboração dos cálculos da liquidação da sentença. Sobre este pedido, a 4ª Vara da Fazenda Pública determinou que o Município junte ao processo as fichas funcionais, com data de admissão, data de nascimento, CPF, matrícula e data de aposentadoria de todos os servidores do magistério admitidos/contratados até 30/03/1984 - 24 anos antes da revogação da Lei 2728/1985, bem como os Decretos de aposentadorias de todos os servidores do magistério com admissão até 30/03/1984 ou relação com nomes, CPF e data de implantação das aposentadorias.

"Essas informações são indispensáveis para a elaboração dos cálculos de liquidação de sentença, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, em forma de listas, em planilhas no formato EXCEL, e podem ser apresentadas em mídia digital - CD - diretamente ao patrono subscritor, mediante recebido, ressaltando que 27 de maio de 2003 é a data limite para a cobrança de valores retroativos, na medida em que a ação coletiva foi ajuizada em 27 maio de 2008", finaliza a decisão, entendendo que o servidor que passou para a inatividade durante a vigência da referida Lei, e contava com 24 anos na carreira do Magistério Municipal de São Luís, faz jus à incorporação da gratificação.

## **Flavio Dino penaliza servidores públicos no seu governo com perdas salariais de 30,81%**

Cleinaldo Bil presidente do SINTSEP, lamenta o lobby do Governo do Estado no Judiciário

No mês de janeiro do presente exercício de 2020, completaram-se cinco anos do congelamento da tabela de vencimento do Plano Geral de Carreiras e Cargos (PGCE) do Poder Executivo do Estado do Maranhão, situação que nos deixa bastante indignados com o descaso no tratamento dispensado pelo governador Flávio Dino, sobretudo, aos servidores do Grupo Ocupacional Administração Geral.

Para se ter uma ideia, com o congelamento do nosso Plano de Cargos, houve uma diminuição significativa do poder de compra e desvalorização da renda do trabalhador público estadual, porque nossa perda salarial de 2015 até dezembro de 2019 corresponde a 30,81%.

Veja suas respectivas perdas em nossa tabela de vencimento, caso nossos salários fossem reajustados anualmente pelo PGCE, como era feito no governo da Roseana Sarney:

Grupo Ocupacional 2015 2019 Perda em dinheiro mensal Perda em dinheiro anual

Apoio Operacional R\$1.274,38 R\$1.667,11 R\$392,73 R\$5.105,49

Apoio Administrativo R\$1.464,80 R\$1.916,21 R\$451,41 R\$5.868,33

Apoio Técnico R\$1.904,24 R\$2.491,08 R\$586,84 R\$7.628,92

Nível Superior R\$5.698,07 R\$7.454,07 R\$1.756,00 R\$22.828,00

Obs: A tabela leva em consideração apenas o maior grupo do PGCE, porque são mais de 20 mil servidores na ativa. Não está incluso adicional e gratificação.

Nesta simulação, podemos constatar que há uma acentuada diminuição de nossa capacidade de compra, com nossa renda decrescendo a cada ano e nosso salário sendo sugado para a política do salário mínimo nacional, devido o percentual de perda com a inflação acima de 30%.

“Ou seja, a inflação, aos poucos, vai corroendo nosso salário e, por outro lado, o salário mínimo nacional, com sua política de reajuste anual, vem se aproximando do nosso vencimento”, alerta Cleinaldo Bil Lopes, presidente do SINTSEP e coordenador do Fórum de Defesa das Carreiras do Poder Executivo.

Em 2015, quando foi implantado o PGCE, o menor valor do vencimento do Grupo Ocupacional Apoio Operacional (cargo que requer nível fundamental) correspondia a R\$ 870,00, e o salário mínimo nacional era R\$ 788,00, uma diferença positiva de R\$ 82,00. Em 2020, o menor valor do vencimento continua R\$870,00, e o salário mínimo nacional vale R\$ 1.045,00, uma diferença negativa de R\$ 175,00. De 2015 para cá, o salário mínimo teve uma taxa de crescimento de 37,9%. E os funcionários públicos do estado do Maranhão tiveram uma perda de, no mínimo, 30,81%.

“A política salarial instituída pelo Governo do Estado do Maranhão para os servidores abrangidos pelo PGCE, até o presente momento, é de congelamento das tabelas de vencimentos, retirada de adicionais e gratificações, através da velha política de transferência de funcionários dos seus locais de trabalho, chegando ao absurdo de querer derrubar, através de lobby no Tribunal de Justiça, todas as nossas ações judiciais. Mas, continuamos acreditando na autonomia do Judiciário maranhense e confiando na imparcialidade de seus membros”, ressalta o presidente do SINTSEP.

## **Da invisibilidade ao reconhecimento: encontro de catadores fortalece segmento no Estado.**

Com o objetivo de discutir uma política pública de gestão de resíduos sólidos na lógica do reconhecimento e da inclusão dos catadores no Maranhão, o Governo do Estado realizou entre os dias 19 e 20 deste mês, o Encontro Estadual de Catadores e Catadoras de Resíduos Sólidos em São Luís.

Idealizado pela Secretaria de Estado do Trabalho e Economia Solidária (Setres), por meio do Projeto Pró-Catador, o encontro buscou também levantar elementos e diretrizes para alinhar uma política intersetorial no Maranhão, com Gestão de Resíduos Sólidos e dos direitos para os catadores e catadoras, os tirando da invisibilidade e dando o devido reconhecimento para o segmento.

O presidente da Associação de Catadores de Material Reciclável de Imperatriz (ASCAMARI), José Ferreira, comemora a realização do evento como forma de autonomia do segmento. “Eu fico muito feliz com as leis e os equipamentos que o projeto nos deu para facilitar o nosso trabalho. Esse encontro ajudou muito os catadores que ainda não tem uma condição mínima de vida. Essa é mais uma prova que estão estruturando e aumentando ainda mais o projeto em todo o Maranhão. Então, eu fiquei muito feliz com o resultado que esse encontro está dando para todos nós. Espero que possamos seguir daqui para melhor”, afirmou o catador.

O encontro reuniu representantes do movimento de catadores e catadoras de diversas regiões do estado, além da presença de representantes das secretarias estaduais, como: a Secretária de Educação (Seduc), de Meio Ambiente (Sema), de Saúde (SES), a Agência Executiva Metropolitana (AGEM), Mulher (SEMU) e Desenvolvimento Social (Sedes).

“Esses dois dias foram muito importantes, pois estamos encerrando mais uma etapa do Projeto Pró-Catador. Nesses encontros, realizamos painéis fundamentais voltados para a geração de renda, saúde, educação, segurança e inclusão para a categoria, os retirando da invisibilidade. Em 2021 teremos novas ações e discutiremos novas propostas para garantir condições de trabalho dignas aos catadores”, afirmou o secretário Jowberth Alves.

Trabalhado com uma metodologia diferente, o foco do encontro teve como protagonismo aos catadores, dando espaço e voz para todos falarem em sugestões, opiniões e questionamentos, facilitando a comunicação e consequentemente, a eficácia do projeto.

A troca de experiência por meio da execução de painéis voltados para a economia solidária, meio ambiente, educação de direito, saúde, assistência social e inclusão e autonomia da mulher, proporcionou a ligação de outras pastas com a causa, dessa forma, fortalecendo o movimento dos catadores em todo o Maranhão.

Ao final do evento, associações e cooperativas receberam a doação de equipamentos para auxiliar na lida do trabalho com condições dignas. Além disso, a Secretaria de Estado da Saúde (SES), realizou também a doação de kits para cuidados com a pele na exposição ao sol.

Estiveram também presentes no evento, representantes da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, Fórum de Educação Ambiental e representantes do Ministério Público.

#### Auxílio para os catadores

Recentemente o governador Flávio Dino anunciou o encaminhamento à Assembleia Legislativa do Maranhão de um projeto para a criação do Programa Estadual de Incremento à Renda dos Catadores Maranhenses. O valor do auxílio será de R\$ 400,00, condicionado à comprovação de rendimento mínimo - recolhimento de volume mínimo de resíduos sólidos para reciclagem.

O projeto de lei, que propõe a criação do Programa de Renda dos Catadores Maranhenses, é uma proposta de cooperação entre poder público e catadores de materiais recicláveis, com o objetivo de apoiar esses trabalhadores no enfrentamento às adversidades sociais decorrentes da pandemia da Covid-19.

## **Ação da Corregedoria busca aprimorar serviços dos Juizados Especiais**

Proposta é apresentar a dinâmica da atual gestão da Corregedoria e ressaltar a qualidade no atendimento que deve ser prestado

COM INFORMAÇÕES DA ASSESSORIA

23/11/2020 às 08h43

Ação da Corregedoria busca aprimorar serviços dos Juizados Especiais

Divulgação

SÃO LUÍS - A Corregedoria Geral da Justiça está desenvolvendo um programa de visitas a todos os juizados especiais do Maranhão, a fim de estabelecer o diálogo na busca de soluções para problemas encontrados, e promover o compartilhamento de boas práticas. A iniciativa é da Coordenadoria dos Juizados Especiais e faz parte da política de aprimoramento dos serviços prestados pelas unidades judiciárias de 1º grau ao cidadão.

O coordenador dos Juizados Especiais, juiz Nelson Martins, esteve nesta quinta-feira, 19, em visita ao 1º (Centro), 2º (UEMA), 6º (Monte Castelo) e 13º Juizado Especial Cível (Maracanã), além da unidade de Trânsito (Vila Palmeira). Durante os encontros, o juiz destacou que a proposta é apresentar a dinâmica da atual gestão da Corregedoria, ressaltar a qualidade no atendimento que deve ser prestado e, também, ouvir as demandas dos servidores que estão à frente das unidades, como forma de encontrar soluções para as dificuldades encontradas, e estabelecer o pleno acesso do cidadão aos juizados.

De acordo com o magistrado, o objetivo das conversas, com secretários e demais servidores, é de melhorar o atendimento, razão pela qual deu ênfase aos princípios da verbalização, celeridade e economia. Ele lembrou que a Lei 9.099/95 (Lei dos Juizados) desburocratizou e universalizou o acesso à Justiça, destacando que o recebimento dessas demandas precisa ser cada vez mais humanizado, mesmo quando prestado por meios alternativos e de forma virtual.

“Precisamos, acima de tudo, ter o dever de bem servir e a conversa entre a coordenação e as unidades têm o intuito de aperfeiçoar esse trabalho. Esta semana estamos dando prosseguimento e, certamente, continuaremos com essa missão que é de diálogo, para que o servidor saiba que a Corregedoria está à disposição para apoiar na melhoria da execução do seu trabalho e na garantia de um atendimento cada vez mais qualificado ao cidadão”, frisou.

Neste mês de novembro, o juiz Nelson Martins já realizou visitas nos juizados de Caxias e ao 4º, 9º, 10º, 11º e 12º Juizado Cível de São Luís. Na programação desta sexta-feira, 20, estão os dois juizados criminais e um cível, todos do Fórum Desembargador Sarney Costa, e até o mês de dezembro estão no cronograma, na Comarca da Ilha, o 5º Juizado Cível da capital; os juizados cíveis e o da Fazenda, que funcionam no Fórum de São Luís; e os juizados do Maiobão e São José de Ribamar.

### Receptividade

Para Martins, o saldo da ação já realizada até o momento é positivo. O coordenador afirmou que a receptividade nas unidades têm sido positiva e destacou que também foram identificados pontos a serem melhorados, mas que todas essas oportunidades de melhoria serão pautadas em um processo de construção entre a Corregedoria e os juizados.

### Mais informações:

<https://imirante.com/oestadoma/noticias/2020/11/23/acao-da-corregedoria-busca-aprimorar-servicos-dos-juizados-especiais/>



## **TJ Maranhão emite nota de repúdio e pesar pelo assassinato de João Alberto em supermercado**

TJ Maranhão emite nota de repúdio e pesar pelo assassinato de João Alberto em supermercado

O Tribunal de Justiça do Maranhão emitiu nota neste sábado (21) manifestando repúdio e pesar pela morte de João Alberto Silveira Freitas, assassinato na última quinta-feira (19) por seguranças de um supermercado na cidade de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul.

Em nota, o TJMA afirmou que “Este crime, praticado na véspera do Dia Nacional da Consciência Negra, revela as características do racismo estrutural marcantes na sociedade brasileira, que tende a naturalizar a prática de atos de violências e discriminação contra a população negra”.

O órgão ainda reforçou em nota a necessidade de adoções de políticas institucionais que contribuam para a erradicação do racismo e demais formas de discriminação em todos os níveis sociais, corporativos e profissionais.

## **Processos criminais de São Domingos do Azeitão serão virtualizados**

A juíza Lyanne Pompeu de Sousa Brasil instituiu a digitalização e migração dos processos judiciais de competência criminal que tramitem em autos físicos na Comarca de São Domingos do Azeitão. Os autos serão migrados para a plataforma do Sistema Processo Judicial Eletrônico (Pje) da Justiça do Primeiro Grau.

Pela da Portaria-TJ - 4278/2020, a juíza autorizou a digitalização e migração dos processos judiciais criminais que tramitam em papel. Com isso, a tramitação do processo judicial, a sua representação em formato eletrônico e a prática dos atos processuais, passarão a ser feitas por meio eletrônico, de forma mais rápida e eficiente, e com economia de recursos.

O procedimento de digitalização e migração da Comarca de São Domingos do Azeitão será realizado pelos servidores lotados na própria unidade jurisdicional e com utilização dos computadores, escâneres, link de dados disponíveis.

Os processos serão considerados virtualizados a contar da data certificada nos autos digitais atestando a conclusão da digitalização integral dos autos físicos, a inserção dos metadados e a juntada dos arquivos eletrônicos no Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe).

Caso seja verificado que algum procurador da parte não possui habilitação no Sistema PJe, a secretaria Judicial lançará certidão indicativa do fato e promover, em ato ordinatório, a intimação do advogado para que providencie o seu credenciamento, de modo a regularizar o seu acesso aos autos e viabilizar a prática dos atos processuais e o recebimento das comunicações eletrônicas quando virtualizados.

Os autos digitais cadastrados preservarão o número único de autuação e registro dos autos físicos e a data do protocolo da inicial e os atos processuais registrados em arquivos digitais no formato de áudio e/ou vídeo deverão, obrigatoriamente, ser inseridos no sistema PJe e, se necessário, convertidos para formato digital suportado pela versão instalada na data da migração.

### **VIRTUALIZAÇÃO DE AUTOS**

Quando concluída a virtualização integral do processo judicial, a secretaria judicial deverá conferir todos os dados de autuação e conteúdo, promovendo as retificações que se revelarem necessárias; certificar a conclusão da digitalização e respectiva virtualização dos autos e a sua representação em formato digital; intimar as partes sobre a virtualização dos autos e dar seguimento aos atos do processo.

Nos autos do processo físico, os servidores deverão certificar a conclusão da digitalização e respectiva virtualização dos autos e a sua representação em formato digital, com indicação da data de registro dos autos digitais no Sistema PJe; desentranhar e entregar às partes documentos originais que tenham sido juntados aos autos do processo físico, lançar movimento de baixa definitiva, com o motivo "por virtualização", no sistema de acompanhamento processual ThemisPG e remeter os autos físicos do processo ao arquivo.

## **Da invisibilidade ao reconhecimento: encontro de catadores fortalece segmento no Estado**

Com o objetivo de discutir uma política pública de gestão de resíduos sólidos na lógica do reconhecimento e da inclusão dos catadores no Maranhão, o Governo do Estado realizou entre os dias 19 e 20 deste mês, o Encontro Estadual de Catadores e Catadoras de Resíduos Sólidos em São Luís.

Idealizado pela Secretaria de Estado do Trabalho e Economia Solidária (Setres), por meio do Projeto Pró-Catador, o encontro buscou também levantar elementos e diretrizes para alinhar uma política intersectorial no Maranhão, com Gestão de Resíduos Sólidos e dos direitos para os catadores e catadoras, os tirando da invisibilidade e dando o devido reconhecimento para o segmento.

O presidente da Associação de Catadores de Material Reciclável de Imperatriz (ASCAMARI), José Ferreira, comemora a realização do evento como forma de autonomia do segmento. "Eu fico muito feliz com as leis e os equipamentos que o projeto nos deu para facilitar o nosso trabalho. Esse encontro ajudou muito os catadores que ainda não tem uma condição mínima de vida. Essa é mais uma prova que estão estruturando e aumentando ainda mais o projeto em todo o Maranhão. Então, eu fiquei muito feliz com o resultado que esse encontro está dando para todos nós. Espero que possamos seguir daqui para melhor", afirmou o catador.

O encontro reuniu representantes do movimento de catadores e catadoras de diversas regiões do estado, além da presença de representantes das secretarias estaduais, como: a Secretária de Educação (Seduc), de Meio Ambiente (Sema), de Saúde (SES), a Agência Executiva Metropolitana (AGEM), Mulher (SEMU) e Desenvolvimento Social (Sedes).

"Esses dois dias foram muito importantes, pois estamos encerrando mais uma etapa do Projeto Pró-Catador. Nesses encontros, realizamos painéis fundamentais voltados para a geração de renda, saúde, educação, segurança e inclusão para a categoria, os retirando da invisibilidade. Em 2021 teremos novas ações e discutiremos novas propostas para garantir condições de trabalho dignas aos catadores", afirmou o secretário Jowberth Alves.

Trabalhado com uma metodologia diferente, o foco do encontro teve como protagonismo aos catadores, dando espaço e voz para todos falarem em sugestões, opiniões e questionamentos, facilitando a comunicação e consequentemente, a eficácia do projeto.

A troca de experiência por meio da execução de painéis voltados para a economia solidária, meio ambiente, educação de direito, saúde, assistência social e inclusão e autonomia da mulher, proporcionou a ligação de outras pastas com a causa, dessa forma, fortalecendo o movimento dos catadores em todo o Maranhão.

Ao final do evento, associações e cooperativas receberam a doação de equipamentos para auxiliar na lida do trabalho com condições dignas. Além disso, a Secretaria de Estado da Saúde (SES), realizou também a doação de kits para cuidados com a pele na exposição ao sol.

Estiveram também presentes no evento, representantes da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, Fórum de Educação Ambiental e representantes do Ministério Público.

#### Auxílio para os catadores

Recentemente o governador Flávio Dino anunciou o encaminhamento à Assembleia Legislativa do Maranhão de um projeto para a criação do Programa Estadual de Incremento à Renda dos Catadores Maranhenses. O valor do auxílio será de R\$ 400,00, condicionado à comprovação de rendimento mínimo - recolhimento de volume mínimo de resíduos sólidos para reciclagem.

O projeto de lei, que propõe a criação do Programa de Renda dos Catadores Maranhenses, é uma proposta de cooperação entre poder público e catadores de materiais recicláveis, com o objetivo de apoiar esses trabalhadores no enfrentamento às adversidades sociais decorrentes da pandemia da Covid-19.